



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DO PROCESSO Nº 2.194/2023, CONVITE Nº 01/2023. PREÂMBULO - Às

nove horas do dia 03 de fevereiro de dois mil e vinte e três na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para continuidade dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.194/2023, Convite nº 01/2023, instaurado para a contratação de equipe de arbitragem para auxiliar na direção, para realização dos campeonatos municipal e regional de futebol de campo e futsal no município de Vista Alegre do Alto. Estiveram presentes à sessão os senhores, Joedson Queiroz Santos, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. **DA CONTINUIDADE DO CERTAME** - Considerando que a empresa C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS na data de abertura dos envelopes, manifestou intenção de interposição de recursos, alegando INEXEQUIBILIDADE na prestação dos serviços, considerando em sua manifestação o item 7.14 do edital convocatório, alegando assim inexecuibilidade de preços pelos serviços ofertados pelas empresas SILVIO ANTONIO VITAL “VAS ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS” e APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Considerando ainda que, a referida empresa **não apresentou suas razões recursais no prazo estabelecido no edital convocatório**, conforme item 8.3, resolve esta comissão: **I** – Negar a manifestação da empresa C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS, tendo em vista que os valores ofertados são compatíveis com os valores de referência. Devendo a desclassificação por inexecuibilidade apenas pode ser admitida como **EXCEÇÃO**, em hipóteses muito restritas, devendo a administração



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pública buscar a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. II** – Declarar como vencedora a empresa APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ofertou o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da habilitação e proposta do certame.

III – Encaminhar à Autoridade Municipal para que se proceda a adjudicação e homologação do certame. **OCORRÊNCIAS** - Não houveram ocorrências a serem relatadas. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 03 de fevereiro de 2023 às 10:15 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. **Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2023** - Membros - Joedson Queiroz Santos, Helton José Cruz, Adilson Rogério Ferreira (Membros da CPL) e Renan Henrique Santos da Silva – Secretário da CPL